



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 224/2024 ao CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Vigência: 03/12/2024 A 31/12/2024.

Valor total: R\$122.917,50

Origem: Pregão Eletrônico nº 031/23, Edital nº 056/2023.

Processo nº: 27.979/2022 – acréscimo de 15% quantitativo - item 3

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA.**, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, neste ato representada pelo Sr. **CLÓVIS EDGAR MÖRSCHBÄCHER**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

Cláusula I - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

§1º - Constitui objeto do presente termo o fornecimento de combustíveis, para atender aos veículos e equipamentos do Município de Imigrante, conforme relação abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20.250	Litro	ÓLEO DIESEL S10	R\$6,07	R\$122.917,50

Cláusula III - DOS PRAZOS:

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento vigorará de 03/12/2024 até 31/12/2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 001/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, Imigrante/RS, 03 de dezembro de 2024.

CLÓVIS EDGAR MÖRSCHBÄCHER

Com. Comb. Beija-Flor Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: Nome:

Ass.:

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Nome:

Ass.: